



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO N° 03
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2018

O Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 001/2018 promovido pelo Município de Guapirama – PR, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para divulgar o que segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2018, no que se refere a tabela da **Prova Prática**, passando a conter as seguintes disposições:

- I. Fica **ALTERADO** a tabela 15.2 do Edital de abertura de Concurso Público nº 001/2018, quanto a descrição da prova prática a ser aplicada ao cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, passando a conter a seguinte descrição:

Tabela 15.2

AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
DESCRIÇÃO		
Tarefa: Transportar do Ponto A para o ponto B, ou vice versa, a uma distância de 30 (trinta) metros, 15 (quinze) carrinhas de pedra tipo 1 (um) utilizando carrinho (carrilha) de pedreiro e uma pá de pedreiro para o seu carregamento. Somente será pontuado o carrinho (carrilha) que esteja completamente cheio de pedra (carrilha com pedra até a borda lateral). Itens que serão avaliados de forma conjunta: 1 – Qualidade do serviço executado; 2 – Quantidade de carrinhos (carrilhas) transportados durante o tempo determinado para a tarefa. 3 – CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO		20,00 pontos
TEMPO	PONTOS	
Até 15 Minutos	20,00	
De 16 a 20 Minutos	17,00	
De 21 a 25 Minutos	14,00	
De 26 a 30 Minutos	11,00	
Tempo da prova: 30 (trinta) minutos. Após vencido o prazo, a tarefa será encerrada. *Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame.		

Art.2º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama, 05 de outubro de 2018.

Pedro de Oliveira
Prefeito do Município